SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25/02/2016

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/008/5343/2015	FABIANE MENDES DE ARRUDA	42159571	TEC ENFERMAGEM	06/07/2005 A 02/09/2010 03/09/2010 A 19/10/2015

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 01/03/2016.

DE 06/07/2021

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio à servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo, de acordo com o art. nº 129 do Decreto nº 2479/1979:

PROCESSO	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO BASE
SEI E-08/008/5343/2015	FABIANE MENDES DE ARRUDA	42159571	TEC ENFERMAGEM	20/10/2015 A 27/10/2020

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 12/07/2021.

Id: 2702680

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 12/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/028480/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 104/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS, QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES, nos moldes do que preconiza a Lei Federal n° 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, para atender as necessidades da unidades geridas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, em favor das empresas ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 34.707.920/0001-66, classificada para o item 01 (um), perfazendo-se o valor de R$ 404.586,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais); BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ 58.430.828/0001-60, classificada para os itens 02 (dois) e 07 (sete), perfazendo-se o valor total de R$ 483.462,56 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - CNPJ 04.307.650/0028-55, classificada para o item 09 (nove), perfazendo-se o valor de R$ 9.483.535,20 (nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 120959132).

Id: 2702682

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005419/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 160/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS - MEIO DE TRANSPORTE VIRAL (MTV), em favor da empresa ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA (47.152.315/0001-18), classificada no item 01, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 120929818).

PROCESSO Nº SEI-080002/004174/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 150/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), classificada nos itens 02 e 04, perfazendo-se o valor total de R$ 236.245,20 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA (02.424.344/0001-53), classificada no item 03, perfazendo-se o valor de R$ 365.812,59 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos); INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICOLTDA(MATRIZ) (04.654.861/0001-44), classifica no item 05, perfazendo-se o valor de R$ 33.320,00 (trinta e três mil e trezentos e vinte reais); HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60), classifica no item 07, perfazendo-se o valor de R$ 2.973.300,00 (dois milhões novecentos e setenta e três mil e trezentos reais); DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), classificada no item 08, perfazendo-se o valor de R$ 101.961,00 (cento e um mil e novecentos e sessenta e um reais); PROVIDE HOSPITALAR LTDA (43.573.889/0001-09), classificada no item 09, perfazendo-se o valor de R$ 88.824,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e vinte quatro reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 121184943).

Id: 2702534

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/012682/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 189/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor das empresas: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (52.969.017/0001-55), classificada para os itens 1, 3 e 9, perfazendo-se o valor total de R$ 218.799,60 (duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), classificada para o item 2, perfazendo-se o valor de R$ 27.585,63 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (04.380.569/0001-80), classificada para os itens 4 e 8, perfazendo-se o valor total de R$ 86.665,24 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), classificada para o item 5, perfazendo-se o valor de R$ 53.728,44 (cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (21.681.325/0001-57), classificada para o item 6, perfazendo-se o valor de R$ 94.196,76 (noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03.945.035/0001-91), classificada para os itens 7 e 10, perfazendo-se o valor total de R$ 8.271,00 (oito mil duzentos e setenta e um reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 121100702).

PROCESSO Nº SEI-080002/001587/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 121/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS, QUIMIOTERÁPICOS E/OU ADJUVANTES INDUSTRIALIZADOS, em favor das empresas: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), classificada no lote 02, perfazendo-se o valor de R$ 190.402,50 (cento e noventa mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13) classificada no lote 05, perfazendo-se o valor de R$ 2.613.909,60 (dois milhões seiscentos e treze mil novecentos e nove reais e sessenta centavos); e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) classificada no lote 06, perfazendo-se o valor de R$ 28.691,71 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 121145505).

PROCESSO Nº SEI-080002/003495/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 227/2025, para AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFOS, em favor da empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA (11.405.384/0001-49), vencedora do item 1, perfazendo-se o valor de R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 121100542).

PROCESSO Nº SEI-080002/001957/2025 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico n° 148/2025, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENDÓCRINOS INDUSTRIALIZADOS, em favor das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (67.729.178/0007-34), classificada para o item 3, perfazendo-se o valor de R$ 36.383,90 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos); MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), classificada para o item 8, perfazendo-se o valor de R$ 70.292,60 (setenta mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); MEDITON FARMACEUTICA LTDA (29.614.830/0001-90), classificada para os itens 10 e 12, perfazendo-se o valor total de R$ 2.291,164,38 (dois milhões duzentos e noventa e um mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos); e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), classificada para o item 11, perfazendo-se o valor de R$ 654.363,12 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e doze centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 121084394).

Id: 2702578

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 17/12/2025

EXONERA ex-officio o servidor **CARLOS ALBERTO BAPTISTA,** Professor Docente I, Identidade Funcional 43248004, vínculo 01, matrícula nº 9403940, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1° do Decreto Lei n° 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar n° 85/96. Processo nº SEI-E-03/002/4764/2017.

Id: 2702511

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 17/12/2025

PROCESSO Nº SEI-030001/116741/2025 - **AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual n° 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 01/12/2025 a 03/12/2025, em favor de JULIA MARIA GODINHO BARBOSA, ID. Funcional 35703563/01, matrícula 5021969-0, Coordenadora de Planejamento e Elaboração de Formação - SEEDUC/COOPEF, que participou do *"Festival LED - Luz na Educação"*, organizado pelo SEBRAE, em Belém/PA.

Id: 2702394

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 276
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA GERÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/11747/2011, e
CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

- a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer gerência, acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel nº 115508982/2025 celebrado entre o estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Campos dos Goytacazes, cujo objeto são os IMÓVEIS dos quais o ESTADO é senhor e possuidor: CIEP 056 Doutor Custódio Siqueira, situado na Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, nº 500, Calabouço - Campos dos Goytacazes/RJ; CIEP 268 Luiz Carlos de Lacerda, situado na BR 101 Rodovia Campos Vitória KM 16 - Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ; CIEP 461 Clovis Tavares, situado na Rua Allan Kardec, s/nº, Nova Brasília - Campos dos Goytacazes/RJ; CIEP 462 Nação Goitacá, situado na Estrada de Poço Gordo, s/nº, Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ:

Gerente titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4, ID Funcional nº 5027059-8;
Gerente suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID Funcional nº 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 277
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA GERÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030029/005672/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

- a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo discriminados, para exercer gerência, acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel nº 114925146/2025 celebrado entre o estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Natividade, cujo objeto é o IMÓVEL do qual o ESTADO é senhor e possuidor: - CIEP 468 OLGA THURLER MENDONCA DA FONSECA - situado à Rua Celina Garcia da Fonseca, nº 400, Morada do Engenho - Natividade/RJ:

Gerente titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4, ID Funcional nº 5027059-8;
Gerente suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID Funcional nº 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2025

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

Id: 2702603

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE16/12/2025

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/545/2019 - MONIQUE CERQUEIRA DE SOUZA PALLA, Identidade Funcional 41921186/02, matrícula 913688-8, professor docente I 18 horas. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular no período de 30/04/2025 a 29/04/2027.

Id: 2702295

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.12.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/111161/2025 - DANIELLE DE SOUZA TEIXEIRA, Identidade Funcional 42832896/01, matrícula 935952-2, Professor Docente I 18h. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

Id: 2702492

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 16/12/2025

APOSENTA JEILIAN LYGIA LOPES DE MOURA, Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 37998943, vínculo 01, matrícula nº 5002316-7, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40 horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 5.573,66 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/108933/2025.

APOSENTA CARLA FINGOLO FIORAVANTI, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 34410465, vínculo 01, matrícula nº 825498-9, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.799,27 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R$ 1.399,64. Processo nº SEI-030001/113166/2025.

APOSENTA SANDRA FIDELES DE SOUZA, Professor Docente II 22 horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 34673938, vínculo 01, matrícula nº 290828-3, nos termos do art. 3°, §§ 4°, 5° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R$ 2.488,24, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R$ 1.606,36 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R$ 189,03. Processo nº SEI-030001/098541/2025.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025 às 06:54:40 -0200.